



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0043/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de fazer demarcações nas ruas centrais da cidade, com o objetivo de disciplinar o estacionamento de carros e motos. A iniciativa terá apenas uma ação educativa, sem que haja qualquer cobrança pelo uso das vagas demarcadas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de fazer demarcações nas ruas centrais da cidade, com o objetivo de disciplinar o estacionamento de carros e motos. A iniciativa terá apenas uma ação educativa, sem que haja qualquer cobrança pelo uso das vagas demarcadas.

JUSTIFICATIVA:

Encontrar uma vaga para estacionar no Centro de nossa cidade, principalmente em horário bancário, está cada dia mais difícil. Com as vagas todas demarcadas, todo motorista deverá passar a ocupar apenas uma vaga.

O desperdício de vagas, hoje em dia, é visto a qualquer hora do dia. Nessas mesmas ruas centrais, onde ainda não existir, a Prefeitura deverá implantar as vagas exclusivas para motos, ficando seus condutores convidados a não estacionar em vagas para carros.

O objetivo é exclusivamente o de disciplinar as vagas de estacionamento na região central. As ruas a serem incluídas por esta indicação, seguem em anexo.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2021.

Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira

Lida na Sessão de 15/02/2021 Despacho em 15/02/2021

Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____ Ofício nº _____ / _____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

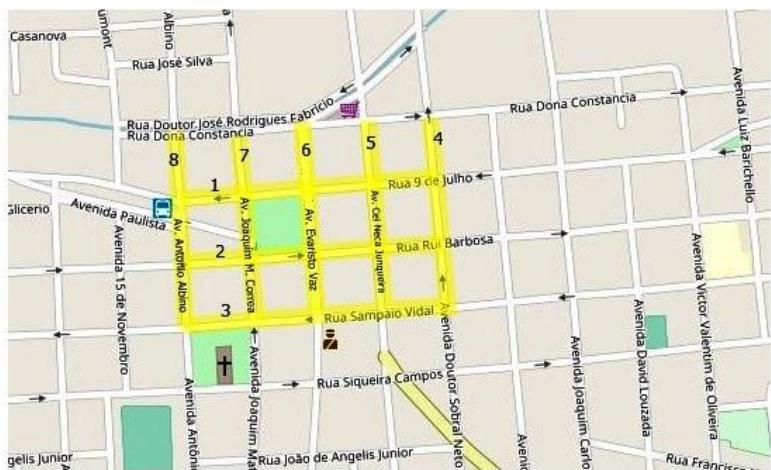
Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0043/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de fazer demarcações nas ruas centrais da cidade, com o objetivo de disciplinar o estacionamento de carros e motos. A iniciativa terá apenas uma ação educativa, sem que haja qualquer cobrança pelo uso das vagas demarcadas.

- 1 - Rua 9 de Julho
- 2 - Rua Rui Barbosa
- 3 - Rua Sampaio Vidal
- 4 - Av. Dr. Sobral Neto
- 5 - Av. Cel Necá Junqueira
- 6 - Av. Evaristo Vaz
- 7 - Av. Joaquim M. Correa
- 8 - Av. Antonio Albino



Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira

Lida na Sessão de 15/02/2021 Despacho em 15/02/2021

Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____ Ofício nº _____ / _____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente